

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

CNPJ: 08.857.731/0001-60
RODOVIA FRANCISCO WOLLINGER
C.E.P.: 88190-000 - Governador Celso Ramos - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 101/2020 - PR

Processo Administrativo: 101/2020
Processo de Licitação: 101/2020
Data do Processo: 30/09/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 19 de Outubro de 2020, às 17:38 horas, na sede da(o) FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 089/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 101/2020, Licitação nº 101/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 12483 - MP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral natural sem Gás acondicionada em bombona retornável de (politereftalado de etileno) ou PP (Polipropileno) transparente de 20 litros. Características: Água mineral, fluoretada, sem gás, acondicionada em bombona retornável de (politereftalado de etileno) ou PP (Polipropileno) de 20 litros, transparente, aprovada pela Vigilância Sanitária, com capacidade de 20 (vinte) litros, PH entre 5 a 9, conforme regras da portaria 387/2008 da ANM – Agência Nacional de Mineração, como a norma 14.222 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, prazo de validade impresso no lacre da bombona de, no mínimo, 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto.	UND	600,00		0,0000	22,00	13.200,00
2	Água sem Gás garrafa de 500ml ou mais, CONF. ANEXO I	FDO	200,00		0,0000	19,00	3.800,00
3	Água sem Gás acondicionada em bombona de material transparente de 05 litros. Características: Água mineral, fluoretada, sem gás, acondicionada em bombona transparente, aprovada pela Vigilância Sanitária e em conformidade com a legislação vigente acerca da qualidade e envasamento, com capacidade de 05 (05) litros, PH entre 5 a 9, prazo de validade impresso no lacre da bombona de, no mínimo, 04 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 04 garrafas de 5 litros cada.	FDO	40,00		0,0000	23,00	920,00
5	Água sem Gás em copo de 200ml ou mais, CONF. ANEXO I	FDO	200,00		0,0000	18,75	3.750,00
Total do Participante ----->							21.670,00
Total Geral ----->							21.670,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Governador Celso Ramos, 19 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

FERNANDO NERI SENS - - Pregoeiro(a)
PEDRO MANOEL SIQUEIRA FILHO - - FISCAL DE OBRA
ANGELA PEREIRA - - ASSIST. ADM I
SARA BITENCOURT - - FISCAL DE OBRA
LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS - - ASSIST. ADM I